



## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

(Proc. 50.147)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.136, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Concede ao Sr. MILTON DOMINGOS a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida ao Sr. MILTON DOMINGOS a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

JIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

Williampudo: WILMA CAMILO MANFRED! Diretora Legislativa